



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 56/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando os acontecimentos na EMEFM "Mário Borelli Thomaz", que devido a problemas encontrados após a troca do telhado da referida escola e que tem gerado o descontentamento dos pais e responsáveis dos alunos que estudam nesta conceituada instituição de ensino.

Considerando as matérias veiculadas pelo site do Poder Legislativo e imprensa em geral, dando conta que a Secretaria de educação e o Senhor Prefeito Municipal, não tinham conhecimento dos problemas que aconteceram na escola nos últimos dias e que geraram a interdição de parte da referida escola.

Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas às Normas Regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1 - Como que a Secretaria de Educação e o Senhor Prefeito Municipal tomaram conhecimento dos referidos problemas?

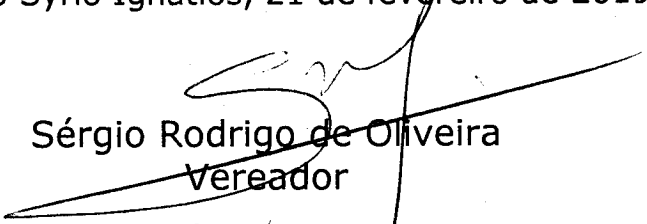
2 - Segundo algumas informações que foram passadas para os pais e responsáveis dos alunos por pessoas que fizeram e fazem parte do Corpo Gestor da referida escola, há muito tempo, inclusive antes da troca do diretor da escola, que já vem sendo informada a Secretaria de Educação através de ofícios, vários problemas estruturais que estavam ocorrendo na referida escola? Por quais motivos não foram tomadas providencias anteriormente? Favor enviar as cópias dos ofícios que foram enviados pelo Gestor responsável pela escola no ano de 2018, até a presente data.

3 - Qual a data que foi iniciada a obra para a troca do telhado da escola? Favor enviar documentação que contem a data da ordem de serviço e planilhas de acompanhamento da referida obra, desde o início até o final da mesma.

4 - Qual o valor da referida obra?

5 - O pagamento da referida obra foi feito com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira ou através de emendas parlamentares?

Plenário Syrio Ignátios, 21 de fevereiro de 2019.


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 25/02/2019
DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO